

## PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ nº 51.928.174/0001-50

NIRE nº 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2016, lavrada em forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Às 9 horas do dia 24 de novembro de 2016, na sede operacional da Plascar Participações Industriais S.A. (a “Companhia”), situada à Rua Wilhelm Winter, 300, Distrito Industrial, Jundiaí, São Paulo.
2. **Convocação:** Edital publicado nos jornais “Valor Econômico”, “Correio Popular de Campinas” e no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2016.
3. **Presença:** Presentes acionistas representando 63,89% do capital votante da Companhia, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas.
4. **Mesa:** Presidente: Sr. André Cambauva do Nascimento; Secretário: Sr. Gordiano Pessoa Filho.
5. **Ordem do Dia:**
  - (i) Eleger membro do Conselho de Administração da Companhia;
6. **Deliberações:** Dispensada a leitura da ordem do dia, foi deliberado pela totalidade dos acionistas presentes que a ata desta Assembleia fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da lei 6.404/76, ficando facultada a apresentação de declarações de voto ou de dissidência. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, sem quaisquer restrições, deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue abaixo:
  - 6.1 Eleger, como representante dos acionistas minoritários, o Sr. **Pedro José da Silva Mattos**, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 594.967 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.816.781-15, residente e domiciliado na Avenida Sernambetiba, 2930, Bloco 4, Apto 1006, barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2017.

O membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse imediata, mediante assinatura da presente ata e do correspondente termos de posse, declarando, ainda, sob as penas da lei, que:

(i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da lei 6.404/76; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da lei 6.404/76; (iv) não é membro em órgãos de administração, empregados da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, ou cônjuge ou parente, até

terceiro grau, de administrador da Companhia; e (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

6.2 Em razão da eleição do novo membro do Conselho de Administração, fica destituído do cargo o Sr. Luiz Orlando Caiuby Novaes.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Jundiaí, 24 de novembro de 2016. Presidente: André Cambauva do Nascimento; Secretário: Gordiano Pessoa Filho. Membro do Conselho de Administração eleito: Pedro José da Silva Mattos.

Acionistas Presentes: Permalí do Brasil Indústria e Comércio Ltda. [46,09%], representada por André Cambauva do Nascimento; Postalís Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos [17,80%], representado por Pedro José da Silva Mattos.

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Jundiaí, 24 de novembro de 2016.

**André Cambauva do Nascimento**  
Presidente

**Gordiano Pessoa Filho**  
Secretário de Mesa

**Pedro José da Silva Mattos**  
Conselheiro da Administração eleito